



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI**


**AVISO DE CANCELAMENTO
DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação e Preços, informa o cancelamento do Certame Licitatório do Pregão Presencial nº 007/2022, Processo Administrativo nº 328/2022, designado para o dia 14 de novembro de 2022, às 14:00hs.

Paracambi, 09 de novembro de 2022.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Paracambi – RJ
Av. dos Operários, 186 – Centro – Paracambi – RJ Tel. (21) 2683-2232




COMARCA DE PORTO REAL

**OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL
PEDRO ALVES DE SOUSA, TABELIÃO,
NOMEADO NA FORMA DA LEI**

Faz saber que pretendem casar-se:
I) WELLINGTON FELIX DE SOUSA (Filho de Felix Celio de Sousa e Rosa Maria Peres de Sousa) e LUANA DE PAULA DA SILVA FERNANDES (Filha de Celso de Oliveira Fernandes e Ana Paula da Silva) - sob o processo 2698/2022.*.*.*.*.*.*.
II) RODRIGO DIONIZIO MENDES (Filho de Jose Pereira Mendes Neto e Leda Aparecida Dionizio) e CAMILA NUNES DA SILVA (Filha de José Carlos da Silva e Lucineia Nunes da Silva) - sob o processo 2699/2022, tratando-se de conversão de união estável em casamento.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.
Assim, sabendo de algum impedimento que o oponha na forma da lei.

Porto Real, 10/11/2022.

Breno Washington dos Santos Lopes
Escrevente
Matr. 94/21140



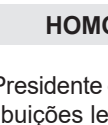
Câmara Municipal de Resende
Boletim Oficial nº 075/2022
Resende, 09 de novembro de 2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO: 016/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Resende no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/1993 C/C art. 16, inciso IV da Lei Municipal 3.055/2013 RESOLVE HOMOLOGAR em 08/11/2022, a licitação na modalidade pregão na forma presencial, nº 016/2022 que é parte integrante do processo administrativo 288/2022 e que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA APARELHOS CONDICIONADOS DE AR PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE, VENCEDOR: RESENDE FERRAMENTAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME; CNPJ: 32.504.664/0001-84. VALOR ITEM 1: R\$ 1.450,00; ITEM 2: R\$ 3.580,00; ITEM 3: R\$ 1.298,00; ITEM 4: R\$ 3.800,00; ITEM 5: R\$ 3.170,00; ITEM 6: R\$ 3.267,00; ITEM 7: R\$ 2.640,00; ITEM 8: R\$ 130,00; ITEM 9: R\$ 800,00; ITEM 10: R\$ 378,00; ITEM 11: R\$ 275,00; ITEM 12: R\$ 132,00. Ficam DESERTOS os ITENS 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

Resende, 09/11/2022

REGINALDO PAULO DA SILVA - PRESIDENTE



Câmara Municipal de Resende
Boletim Oficial nº 075/2022
Resende, 09 de novembro de 2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO: 017/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Resende no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/1993 C/C art. 16, inciso IV da Lei Municipal 3.055/2013 RESOLVE HOMOLOGAR em 08/11/2022, a licitação na modalidade pregão na forma presencial, nº 017/2022 que é parte integrante do processo administrativo 356/2022 e que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE, VENCEDOR LICITANTE 2: BIG NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME; CNPJ: 33.966.381/0001-17. VALOR ITEM 8: R\$ 312,00; ITEM 11: R\$ 936,00; ITEM 12: R\$ 1.445,00; ITEM 13: R\$ 331,80; ITEM 14: R\$ 342,00; ITEM 15: R\$ 1.384,50; ITEM 16: R\$ 524,28; ITEM 17: R\$ 300,00; ITEM 18: R\$ 485,00; ITEM 19: R\$ 667,50; ITEM 20: R\$ 312,50; ITEM 21: R\$ 354,50; ITEM 22: R\$ 915,00; ITEM 23: R\$ 535,00; ITEM 24: R\$ 1.940,00; ITEM 25: R\$ 527,00; ITEM 26: R\$ 527,00; ITEM 28: R\$ 398,40; ITEM 29: R\$ 200,00; ITEM 30: R\$ 390,00; ITEM 31: R\$ 340,00; ITEM 32: R\$ 11.700,00; ITEM 33: R\$ 64,00; ITEM 34: R\$ 440,00; ITEM 35: R\$ 185,70; ITEM 36: R\$ 31,30; ITEM 37: R\$ 956,00; ITEM 38: R\$ 1.619,80; ITEM 39: R\$ 2.834,70; ITEM 40: R\$ 1.260,00; ITEM 41: R\$ 1.854,00. VENCEDOR LICITANTE 3: J M GOL COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA EPP; CNPJ: 31.371.075/0001-02, VALOR ITEM 1: R\$ 4.125,00; ITEM 2: R\$ 1.809,00; ITEM 3: R\$ 457,00; ITEM 4: R\$ 1.650,00; ITEM 5: R\$ 330,00; ITEM 6: R\$ 950,00; ITEM 7: R\$ 576,00; ITEM 9: R\$ 970,00; ITEM 10: R\$ 970,00; ITEM 27: R\$ 2.720,00.

Resende, 09/11/2022


REGINALDO PAULO DA SILVA - PRESIDENTE

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Eu, **MARCOS ANTONIO ARBEX**, brasileiro, divorciado, aposentado, inscrito no CPF nº 172.326.517-91 e no RG nº 10.847.413-9 DETRAN/RJ, residente e domiciliado(a) à Rua Pinto Ribeiro nº 525, apto.º 01 – Centro, Barra Mansa, declaro para os devidos fins que o meu **Diploma de Economista, registro nº 10409 – CORECON/SP**, foi extraviados em 1986, em São José dos Campos/SP, ocasião em que mudei de endereço. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Barra Mansa, 10 de novembro de 2022.

Marcos Antonio Arbex



**Câmara Municipal
de Rio Claro**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Lei Municipal n.º 1.186, de 08 de novembro de 2022.

EMENDA: Institui, no âmbito do Município de Rio Claro - RJ, a "Semana da Cruzada Evangelista" a ser comemorada sempre na segunda semana do mês de setembro, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Rio Claro RJ, a "Semana da Cruzada Evangelista" a ser comemorada sempre na segunda semana do mês de setembro.

Art. 2º - Na Semana da Cruzada Evangelista, contando com as entidades representativas do mesmo segmento, a Administração Municipal promoverá, em parceria, eventos públicos voltados para este tema, com livre acesso à comunidade.

Art. 3º - A "Semana da Cruzada Evangelista" deverá constar no Calendário Oficial do Município.


Art. 4º - Para a realização dos eventos do artigo 2º desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com Igrejas e Entidades do Município.

Parágrafo único - A promoção a ser realizada na Semana da Cruzada Evangelista, será estabelecida pelo Poder Executivo em conjunto com as Igrejas e Entidades com atuação no Município de Castro.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro-RJ, 08 de novembro de 2022.

Adilson da Silva Pereira
Presidente



**Câmara Municipal
de Rio Claro**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Lei Municipal n.º 1.187, de 08 de novembro de 2022.

Emenda: Institui, no âmbito do Município de Rio Claro - RJ, a "Semana da Bíblia" a ser comemorado sempre na segunda semana do mês de dezembro.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Rio Claro - RJ, a "Semana da Bíblia", a ser comemorado sempre na segunda semana do mês de dezembro.

Art. 2º - Na Semana da Bíblia, contando com as entidades representativas do mesmo segmento, a Administração Municipal promoverá, em parceria, eventos públicos voltados para este tema, com livre acesso à comunidade.

Art. 3º - A "Semana da Bíblia" deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 4º - Para a realização dos eventos do artigo 2º desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com Igrejas e Entidades do Município.

Parágrafo único - A promoção a ser realizada "Semana da Bíblia", será estabelecida pelo Poder Executivo, que garantirá a estrutura física, como palcos, iluminação, som e etc., em todos os Distritos, em conjunto com as Igrejas e Entidades com atuação no Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro-RJ, 08 de novembro de 2022.

Adilson da Silva Pereira
Presidente




**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTINUIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO N.169/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CRÉDITO/AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA. A Pregoeira comunica aos interessados no Pregão supracitado, da DECISÃO proferida pelo Ilmo Sr. Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público, face aos recursos interpostos pelas licitantes BPF PRIME BANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA e LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, que decidiu pela PROCEDENCIA dos mesmos, e o recurso interposto pela licitante VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, que decidiu pela IMPROCEDÊNCIA do mesmo.

Face ao exposto fica marcada a continuidade do certame para o dia 16/11/2022 às 09h00.

Isadora dos Santos Breves da Silva
Pregoeira



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - SRP. Início do recebimento das propostas: 11/11/2022 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 25/11/2022 às 09h00 – Abertura e Início do Pregão: 25/11/2022 às 09h01.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO - SRP. Início do recebimento das propostas: 16/11/2022 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 29/11/2022 às 09h00 – Abertura e Início do Pregão: 29/11/2022 às 09h01.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS. Início do recebimento das propostas: 18/11/2022 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 01/12/2022 às 09h00 – Abertura e Início do Pregão: 01/12/2022 às 09h01.

Os editais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br) e através dos e-mails coordenadoria.compras@gmail.com ou edital@barramansa.rj.gov.br

Thais da Silva Miranda
Assistente Técnico



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS. Início do recebimento das propostas: 17/11/2022 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 30/11/2022 às 09h00 – Abertura e Início do Pregão: 30/11/2022 às 09h01.

Os editais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.rj.gov.br) e através dos e-mails coordenadoria.compras@gmail.com ou edital@barramansa.rj.gov.br

Thais da Silva Miranda
Assistente Técnico




PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2020**

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONTRATADA: Bio Imagem Comércio de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo, do Contrato Administrativo nº: 212/2020, na contratação de empresa especializada na realização de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para equipamento modelo Neuviz – 16, marca Neusoft, série no: N16E120050, com cobertura total de peças de reposição, exceto tubo de raios X, sem ônus para a Contratante; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 04; Unidade: 04.60; Funcional: 10.302.0184; Projeto/Atividade: 6.672; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; Código Reduzido: 149; Fonte de Recursos: 600 (Transf. Fundo a Fundo – BL. manutenção); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 57, Inciso II da Lei Federal no: 8.666/93 e suas alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 217.380,00 (duzentos e dezessete mil, trezentos e oitenta reais); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº: 6.612/2022; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22.951/2020; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 07 de Outubro de 2022.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente – Licitação – PMR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADIAMENTO COM DATA

A Superintendência Municipal de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Resende, RJ, comunica aos interessados, que por motivo de necessidade de ALTERAÇÃO NO EDITAL, fica ADIADA do Dia/Hora: 26/10/2022 às 09:00 h para o Dia/Hora: 25/11/2022 às 11:00h a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 387/2022. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia clínica, incluindo manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos, com reposição de peças e acessórios, e prestação de serviço de assessoria de contratos com terceiros (gestão). Processo Administrativo nº 16.068/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO


Pregão Eletrônico nº 532/2022 – Registro de preços de aquisição de medicamentos, conforme edital. Processo Administrativo nº 26.816/2022. Data/Hora 25/11/2022 às 09:00 horas. Pregão Eletrônico nº 533/2022 – Registro de preços de aquisição de aparelho refrigerador vertical, conforme edital. Processo Administrativo nº 12.876/2022. Data/Hora 29/11/2022 às 09:00 horas. Pregão Eletrônico nº 534/2022 – Aquisição de material uniformes, conforme edital. Processo Administrativo nº 31.193/2022. Data/Hora 29/11/2022 às 11:00 horas. Pregão Eletrônico nº 535/2022 – Aquisição de switch e no - braek, conforme edital. Processo Administrativo nº 7.239/2022. Data/Hora 29/11/2022 às 14:00 horas. Pregão Eletrônico nº 536/2022 – Registro de preços de aquisição de insumos, conforme edital. Processo Administrativo nº 22.509/2022. Data/Hora 29/11/2022 às 16:00 horas. Informações e-mail: licitacaosaude.resende@gmail.com tel: (0XX24) 3354-3922. Editais disponíveis no site: http://www.resende.rj.gov.br>>>Menu>>>Licitações>>>Licitações Agendadas e site do Banco do Brasil.

Julio Cezar Carvalho
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022. O Município de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, CNPJ/MF 29.138.385/0001-30, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 1.470/2017 e Decreto nº 10.024/2019, que fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objetivo é a SELEÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES, COM INTUÍTO DE ATENDER A DEMANDA APRESENTADA PELAS UNIDADES CRAS CENTRO, CRAS VILA SALITARIS E CASA DE ACOGLHIMENTO TEMPORÁRIO DOUTOR NUNO SOARES VAZ FILHO, COORDENADAS PELA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS (SMASDH). OS REFERIDOS MATERIAIS DEVEM SEGUIR AS QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL. FICA MARCADO O INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES PARA O DIA: 30/11/2022 às 10h00min. (Horário de Brasília-DF).

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.bllcompras.org.br; INTEGRA DO EDITAL: por meio do site www.bll.org.br e no site da Prefeitura: http://paraibadosul.rj.gov.br/publicacoes/editais

Paraíba do Sul, 09 de novembro de 2022 – Dayse Deborah Alexandra Neves – Prefeita Municipal.



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO SUL FLUMINENSE
Endereço para os fins do inciso I do Artigo 39 do CPC
Rua Rio Branco nº 107 - s/201 - Centro - Barra Mansa - RJ
Tel: (24) 3323-2500 - 3323-2848 - 3323-5856

EDITAL
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

De conformidade com o Estatuto em vigor, convocamos todos os associados, quites com a Entidade, para reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada à Rua Rio Branco, nº 107, Sala 301, Centro, Barra Mansa/RJ, no próximo dia 29 de NOVEMBRO de 2022, às 18:00 (dezoito horas) em primeira convocação com 2/3 (dois terços) de associados ou às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos) em segunda convocação com qualquer número de associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Leitura, discussão e votação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2023, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Barra Mansa/RJ, 09 de novembro de 2022.

Júlio César Cardoso Cunha
PRESIDENTE